

Em 17/05/01  
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL IND 797 /2001

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado Rajão - PMDB)**

REGISTRO PARA PROJETO Nº 352  
REGISTRO À CESS  
IND 17/05/01  
AR  
Assessoria de Planejamento  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Sugere ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde visando a instituir o Projeto Bombeiro Amigo do Peito no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde visando a instituir o Projeto Bombeiro Amigo do Peito no âmbito do Distrito Federal.

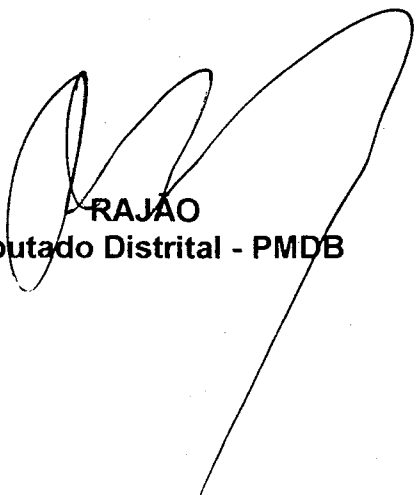
**JUSTIFICAÇÃO**

Baseado no modelo do projeto desenvolvido no Estado do Rio de Janeiro, que funciona sob a forma de parceria entre o governo estadual, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e outras instituições, sugerimos o estabelecimento de convênio análogo entre o Corpo de Bombeiros do DF e a Secretaria de Saúde.

Trata-se do Projeto "Bombeiro Amigo do Peito", constituído por oito técnicos de enfermagem, sete motoristas e três digitadores, todos do Corpo de Bombeiros, que realiza atendimentos domiciliares em todos os bairros da cidade, prestando orientações sobre aleitamento, coletando leite materno para os bancos de leite, prestando diversos tipos de socorro.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria oportuna e de grande apelo social, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

  
**RAJÃO**  
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 797/01  
Fla. n.º 27